



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Nossa Senhora Rainha da Paz, a ser realizada, anualmente, no dia 25 de junho, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluí no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, a Festa de Nossa Senhora Rainha da Paz, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de dezembro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O Dia de Nossa Senhora Rainha da Paz é comemorado no dia 25 de junho. O nome é um dos títulos concedidos à Virgem Maria, que teve início ainda em 1682, na Vila do mar do Saul, em El Salvador.

Alguns comerciantes, na época, encontraram uma caixa de madeira, muito bem trabalhada e totalmente fechada. Como não a conseguiram abrir com ferramentas, levaram a caixa para a cidade de São Miguel, onde tentariam abri-la, supondo que guarda um grande tesouro em seu interior.

A história registra que colocaram a caixa no lombo de um burro e seguiram para a cidade, onde foram, em primeiro lugar, registrar o achado, reclamando sua propriedade. No entanto, quando passaram em frente à Igreja da cidade, atualmente uma catedral, o burro empacou, deixou-se no chão e ninguém conseguiu fazer com que se levantasse para prosseguir a viagem.

Intrigados com o fato, os comerciantes decidiram abrir a caixa novamente e, como por milagre, a caixa se abriu e mostrou seu conteúdo. Os comerciantes foram surpreendidos por uma imagem de Nossa Senhora com o Menino Jesus em seus braços.

A imagem foi entregue à igreja de São Miguel e, após esse dia, os povos inimigos, que vinham transformando a cidade num cenário de guerra, depois de tomarem conhecimento do aparecimento da imagem da Virgem, resolveram acabar com a luta e manter a paz. A partir daí, surgiu o nome da imagem, considerando todos que ela tinha surgido para trazer a paz entre os beligerantes.

Para a Igreja, o maior milagre, naquele momento, foi a restauração da fé, já que todos os que antes lutavam, finalmente tinham compreendido o sinal divino

A origem da imagem ainda é um mistério, não se sabendo como possa ter chegado em território salvadorenho. A história registra outros milagres atribuídos à santa, como a erupção do vulcão Chaparrastique, que teve sua lava desviada depois que os moradores colocaram a imagem de Nossa Senhora da Paz em frente à igreja, solicitando sua intercessão para se livrarem do desastre.

Segundo os registros, quando a lava se desviou, os moradores afirmaram ter visto a fumaça do vulcão tomar o formato de uma palma, o que os levou a mandar fazer uma palma de ouro para acrescentar à imagem da Virgem.

Atualmente, a imagem também apresenta um bordado com o escudo nacional da República de El Salvador e a vila onde foi encontrada passou a ter a denominação de Milagro de La Paz.

Assim, tendo em vista que Nossa Senhora Rainha da Paz seja uma Santo muito consagrada aos fiéis católicos, muito solicitada para o conforto espiritual e das Graças da Virgem é que faço esse Projeto de Lei para que as pessoas tenham essa referência com o dia Dela e isso a tornará ainda mais conhecido e homenageada pelo nosso Município.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2022.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

